

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
19.08.2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador JOSIVALDO SANTANA

REQUERIMENTO Nº 706 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 14:23 Em 18/08/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140,142 inciso I,143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, **QUE DETERMINE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UM ESTUDO PARA QUE SEJA VIABILIZADO UMA FARMÁCIA ITINERANTE(MÓVEL), COM O OBJETIVO DE LEVAR MEDICAMENTOS ÀS LOCALIDADES DA ZONAL RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA RITA.**

Justificativa

O principal objetivo deste requerimento visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, especialmente para os cidadãos que residem em comunidades mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade social.

A dificuldade de locomoção, a falta de farmácias em determinados bairros e a necessidade de descentralização do acesso a medicamentos básicos são desafios enfrentados diariamente por muitos moradores. A criação da **Farmácia Itinerante** permitirá que medicamentos gratuitos cheguem a diferentes regiões do município, promovendo equidade no acesso à saúde e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Além disso, a iniciativa poderá ser realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a distribuição de medicamentos mediante prescrição médica, seguindo todas as normativas sanitárias e de segurança. Essa medida também poderá contribuir para a redução da sobrecarga nas unidades de saúde, facilitando o tratamento contínuo de pacientes com doenças crônicas e outras condições que demandam medicação regular.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2025


Vereador Autor – Irmão Josivaldo